

## Parecer Técnico

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente Supressão de Árvores

Nº 2017-19 Área verde	Nome/Solicitante:	Moradores do local.	
Endereço	Av. Porto Alegre em frente ao nº438.		
Motivo	Raízes das árvores invadindo residências.		
Solicitação		Vistoria	

## Registro Fotográfico



**Parecer Técnico:** Conforme solicitação e vistoria *in loco*, foram verificados duas fícus na Avenida Porto Alegre, em frente ao nº438. Sendo assim a Secretaria de Meio Ambiente informa que poderá ser realizado a retirada, uma vez que se enquadra na Legislação Municipal nº5259/2013 e na Lei nº5681/2016. Nesse sentido, a recomendação é a supressão dos indivíduos arbóreos, a destoca do sistema radicular e a substituição por outras árvores após a conclusão de tais procedimentos. O Material lenhoso deve ser destinado ao Viveiro Municipal.

No momento da vistoria não foi verificado nenhuma nidificação de pássaros, mas caso no momento da retirada das árvores forem avistadas algum ninho não efetuar a retirada ate a sua dispersão.

Técnico Responsável: (Carimbar e assinar)	<b>Medida compensatória:</b> Efetuar o plantio de mudas
	no canteiro central da mesma avenida.
	Anexos: